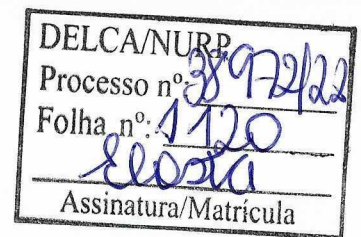




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2023(SSA)

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 218/2022, Processo Administrativo n.º 38.972/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.951.140/0001-33, Inscrição Estadual n.º 115.994.044.112, com sede a Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, São Paulo/SP, representada pelo Sr. João de Souza Guerreiro, portador do CPF n.º 756.075.738-34 e CI n.º 9.782.815 – 4 SSP/SP;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93.

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO;7
5607573834
Assinado de forma
digital por JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO;7560757
3834
Dados: 2023.04.19
15:52:41 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=2678171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.04.19 12:15:57 -03'00'





DELCA/NURP
Processo n.º: 38972/2022
Folha n.º: 112/11
<i>Alves</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 38972/2022, Pregão Eletrônico n.º 218/2022, realizado em 09/11/2022, conforme segue em anexo:

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
CNPJ n.º 03.951.140/0001-33					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CATETER NASAL P/02 (TIPO OCULOS)	UNIDADE	8000	0,94	7.520,00
TOTAL GERAL: R\$ 7.520,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7
5607573834

Assinado de forma digital por JOAO DE SOUZA GUERREIRO:75607573834
Dados: 2023.04.19 15:53:22 -03'00"

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.04.19 12:16:27 -03'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURB
Processo n.º: 389722
Folha n.º: 1122
<i>Sônia</i>
Assinatura/Matricula

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.ª Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula n.º 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula n.º 4122 e CPF n.º 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7
5607573834

Assinado de forma digital por
JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
Dados: 2023.04.19
15:53:43 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.04.19 12:16:45 -03'00'





DELCA/NURP
Processo n°: 38079/22
Folha n°: 1123
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06 e 2621.99; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla V5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.04.19 12:17:06 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7
5607573834

Assinado de forma digital por JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
Dados: 2023.04.19 15:54:16 -03'00'

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 497/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MED LAGOS CIRÚRGICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.703.093/0001-06. Valor Estimado: R\$ 32.058,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
06	Dispositivo de transferência de soluções (tipo transfusão)	UN	30000	0,43	12.900,00
17	Seringa p/insulina 100u/ml c/agulha 6x0,25	UN	62000	0,309	19.158,00

– geralmente para uso em crianças

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 498/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.951.140/0001-33. Valor Estimado: R\$ 7.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
02	Cateter nasal p/02 (tipo óculos)	UN	8000	0,94	7.520,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2023

Processo n.º 38972/2022 – Pregão Eletrônico n.º 218/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA A DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 32.036,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	Filtro antibacteriano descartável adulto e infantil p/adaptação em tubo endotraqueal	UN	3600	8,899	32.036,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 504/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2023, livro F-96 fls. 324/325. Processo Administrativo n.º 12836/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 460 mudas nativas do Bioma Mata, sendo 230 em terreno indicado pela SMA ou em no próprio terreno, a qualquer momento até o prazo final de 31 de março de 2024, e 230 transformados em serviços ambientais, nos mesmos custos de plantio, a ser indicado pela SMA. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 518/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2023

Processo n.º 5628/2023 – Pregão Eletrônico n.º 019/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO (PRÉ-MISTURADO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Beneficiária da Ata: NOVA ROCHA COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.667.886/0001-07. Valor Estimado: R\$ 539.750,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Concreto FCK, 20 MPA	MP	1000	510,00	510.000,00
02	Concreto FCK, 40 MPA	MP	50	595,00	29.750,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 28/03/2023 DO PREGOIRO

Processo 60684/2022 – Pregão Eletrônico n.º 045/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: AURORA E COMERCE LTDA, CNPJ N 44.545.120/0001-40 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 34.200,00, conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 30/03/2023 DO PREGOIRA

Processo 35123/2022 – Pregão Eletrônico n.º 225/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ N 73.856.593/0001-66 nos itens 02,04,05,15,17 e 19 pelo valor total de R\$ 133.800,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N 36.325.157/0001-34 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 111.360,00; UNION MED. DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N 35.615.794/0001-82 nos itens 06, 10 e 16 pelo valor de R\$ 83.460,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N 20.918.668/0001-20 no item 08 pelo valor total de R\$ 4.152,00; ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 00.085.822/0001-12 nos itens 07,12,13 e 14 pelo valor total de R\$ 144.422,40 conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARAES
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 31/03/2023 DO PREGOIRO

Processo 15054/2022 – Pregão Eletrônico n.º 025/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ N 21.340.481/0001-50 no item 01 pelo valor total de R\$ 35.110,00. ESPECIALFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ N 00.085.822/0001-12 no item 02 pelo valor total de R\$ 2.107,20 conforme disposto no art. 3, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSOS N.º 52341/2022

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. Marilene Tilio Sampaio, matrícula 21.670-4, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra, Hipershoping, Centro Administrativo – DELCA, para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar depoimento no próximo dia 09 (nove) de maio de 2023 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 25 de abril de 2023.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

PP 27/2023: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO, INCLUINDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMBINADA À CÂMERAS EM SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO 100% EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS PARA SISTEMAS IOS E ANDROID, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 305.979,96. DATA-HORA: 12/05/2023 às 10h.

PP 28/2023: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GÊMEOS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 120.000,00. DATA-HORA: 15/05/2023 às 11h.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/04/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e nos “sites”: www.petrópolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 20 de abril de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474